AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM DE MENOR DESACOMPANHADO

Eu,		_, portador da cédula de identidade	
RG nº	data de expedição	órgão expe	edidor,
residente à	CEP	cidade	UF
e,		_, portadora da cédula	de identidade
RG nº	data de expedição	órgão expedidor,	
residente à	CEP	cidade	UF
AUTORIZAMOS noss	o(a) filho(a) filho(a)		
portador(a) do passa	porte nº		
a viajar desacompanl	hado(a) para		
no periodo de			
		do 200	
	, de	ede 200_	
	Pai		
	Mãe		

- 1. ANEXAR: DUAS FOTOS ATUALIZADAS E CÓPIA DO RG DO MENOR
- 2. OS PAIS DEVEM COMPARECER PESSOALMENTE ATÉ O CARTÓRIO MAIS PROXIMO E ASSINAR A PRESENTE AUTORIZAÇÃO (DUAS VIAS), NA FRENTE DO OFICIAL
- 3. SOLICITAR RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENTICIDADE